



EDITAL SISBI UFU/013/2011

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O **Sistema de Bibliotecas** da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a), para atuação **nas bibliotecas do SISBI/UFU**.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
TODOS	01	Bibliotecas do SISBI/UFU

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Apoiar às atividades inerentes aos Setores internos ou externos da Biblioteca que demandar contratação de estagiários.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2. Período: manhã ou tarde ou noite (conforme demanda do Setor que necessita de estagiário)

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/04/2011 à 04/05/2011**, das 8h às 11h / 14h às 17h, na secretaria do SISBI / Santa Mônica – Bloco 3C – 2º piso - Administração.
- 4.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Sistema de Bibliotecas.
- 4.3. Na data da contratação, o candidato aprovado deverá ter cursado, no mínimo, dois períodos completos ou um ano de seu Curso de Graduação.
- 4.4. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

- 4.5. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.6. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida
 - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 - 5.1.7. Cópia do CPF
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha.
- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado
 - 6.1.2. Haverá prova de Língua Portuguesa (múltipla escolha), 5 questões valendo 2 pontos cada;
 - 6.1.3. Haverá prova sobre as Normas de Graduação (múltipla escolha), 5 questões valendo 2 pontos cada;
 - 6.1.4. Haverá prova específica, para área do estágio solicitado (múltipla escolha), 5 questões valendo 2 pontos cada.
 - 6.1.4.1. Não haverá prova prática.
 - 6.1.5. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2. As questões das provas Específica (Biblioteca), Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.

- 6.3. As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **20 de maio de 2011**, às **8h**, na sala de treinamento, da Biblioteca Santa Mônica, piso térreo.
- 6.4. A critério do Sistema de Bibliotecas, a data da prova poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data na **portaria e página do SISBI/UFU** (<http://www.bibliotecas.ufu.br>).
- 6.5. O tempo de realização das provas será de **4 (quatro)** horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com **30 (trinta)** minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **5 (cinco) minutos** antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.6. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.7.1. Prova múltipla escolha - questões específicas
 - 6.7.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa
 - 6.7.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação
- 6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.9. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será afixado, dia **23 de maio de 2011**, às 17h, na **portaria e página do SISBI/UFU** (<http://www.bibliotecas.ufu.br>).
- 7.1.1 O resultado final será afixado, **dia 26 de maio de 2011**, às 17h, na **portaria e página do SISBI/UFU** (<http://www.bibliotecas.ufu.br>), por RG.
- 7.2. As questões de **múltipla escolha** que ensejam recursos administrativos serão analisadas pela Direção do Sistema de Bibliotecas. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor Concedente da Vaga de estágio, no horário de 8h30 às 11h30 e 14h às 17h. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **página online da UFU**, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio e no mural da unidade Concedente.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de **6 meses, podendo ser renovado**, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas **nas Bibliotecas do SISBI/UFU**, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, que terá validade por 12 meses.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

- 8.10. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente dos setores das bibliotecas que necessitarem de estagiários, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.14. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.15.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.15.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 05 de maio de 2011.

Maria da Graça Di Martino Ferreira Oliveira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

ANEXO I – PROGRAMA E REFERÊNCIAS

PROGRAMA

1 Língua Portuguesa

- 1.1. Linguagem, língua
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
- 1.3. Variação lingüística
- 1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 1.5. Gêneros textuais
- 1.6. Texto, contexto e interlocução
- 1.7. Fatores de textualidade
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hponímia e hiperonímia)
- 1.9. Fonética e fonologia
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 1.12. Concordância verbal e nominal
- 1.13. Regência verbal e nominal
- 1.14. Colocação pronominal
- 1.15. Crase

2 Normas de Graduação

- 2.1 Resolução nº 02/2008, do Conselho de Graduação.

3 Prova específica (Regulamento das bibliotecas da UFU)

- 3.1 Resolução nº 05/2009, do Conselho Diretor.

REFERÊNCIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

CUNHA, Celso; LINDLEY, C. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

NORMAS DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 02/2008**. Aprova as Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2008. Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-02-2008-CONGRAD.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2010.

ESPECÍFICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Diretor. **Resolução nº 05/2009**. Aprova o Regulamento das Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2009. Disponível em: <<http://www.bibliotecas.ufu.br/regulamento>>. Acesso em: 29 set. 2010.

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sistema de Bibliotecas

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
EDITAL SISBI UFU/013/2011
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Formulário da inscrição preenchido.
 Comprovante de matrícula.
 Histórico escolar atualizado.
 Quadro de compatibilidade horária.
 Cópia da Cédula de Identidade.
 Cópia do CPF.
 Curriculum Vitae com documentos comprobatórios

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia – Biblioteca Central – Campus Santa Mônica
 Bloco 3C – 2º piso – Administração (Secretaria)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso		MATRÍCULA Nº:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:		
Tem algum grau de parentesco (até 3ª grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? () Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____					

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no Sistema de Bibliotecas, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Prova: 20/05/2011. **Horário:** 8h às 12h. **Local:** Sala de Treinamento – Biblioteca Santa Mônica

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ____/____/____